



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº SEI-42/2026

PROCESSO SEI nº 26.19.000007412-1

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados na locação de infraestrutura e equipamentos para implantação de Rede Privada, ou seja, uma infraestrutura de telecomunicações de longa distância proprietária, com todo o seu meio físico de uso único e exclusivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), para prover transmissão de dados entre o Data Center do CREMERJ e seus pontos de presença, distribuídos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, sendo 13 (treze) antenas de rádio fixas nas delegacias e 1 (um) ponto concentrador, totalizando 14 (quatorze) equipamentos, sendo 11 (onze) links de 25 Mbps e 2 (dois) links de 100 Mbps, além de até 3 (três) circuitos de reserva técnica de 25 Mbps (item 6), que poderão ou não ser instalados, configurados, ativados e faturados de acordo com a necessidade do CREMERJ, estabelecidos de forma provisória ou definitiva de acordo com as necessidades do CREMERJ, e pagos segundo sua utilização ao longo desta contratação, contemplando os serviços de instalação com configuração e ativação, transmissão de dados, incluindo operação, administração, manutenção e suporte técnico dos circuitos de dados de transmissão de dados.

Adjudico e homologo a presente contratação por meio de Dispensa de Licitação Emergencial para a contratação da empresa GIGACOM DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob a numeração 02.668.701/0001-29. O processo visa a contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados na locação de infraestrutura e equipamentos para implantação de Rede Privada. A proposta vencedora foi no valor total de R\$ 721.071,12 (setecentos e vinte e um mil, setenta e um reais e doze centavos) pelo período máximo de 12 meses.

Tal homologação decorre da contratação por meio de Dispensa de Licitação Emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Dr. Antônio Rodrigues Braga Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 08/09/2026, às 16:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4844726** e o código CRC **D4F97D37**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremerj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000007412-1 | data de inclusão: 08/09/2026